



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

EDITAL N.º 03/2024 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA.

CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PERMANENTES

Edital aprovado em reunião de colegiado no dia 12 de novembro de 2024

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFT) da Universidade Federal de Pernambuco torna público pelo presente Edital, a abertura de **INSCRIÇÕES PARA O CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES** permanentes.

1. DO PROGRAMA

1.1 O PPGFT tem como missão ser referência na pesquisa e na formação técnica e científica de recursos humanos para atuar como líderes, professores e pesquisadores na área da Fisioterapia, que possam lidar com as atividades profissionais e de ensino, pesquisa e inovação, bem como, impactar positivamente no crescimento da Fisioterapia.

1.2 O PPGFT tem uma área de concentração “Fisioterapia na área da saúde” e três linhas de pesquisa, a saber:

Linha 1: Fisioterapia, desempenho funcional e qualidade de vida nas condições cardiovasculares, respiratórias e renais. Objetiva estudar os efeitos do exercício físico no desempenho funcional e qualidade de vida desde a prevenção ao tratamento/reabilitação em indivíduos saudáveis e com comorbidades cardiovasculares, respiratórias, renais e metabólicas. Como também estudar a confiabilidade, acurácia e/ou eficácia de métodos e recursos que são utilizados durante as avaliações e intervenções fisioterapêuticas nas condições cardiovasculares, respiratórias, renais e metabólicas.

Linha 2: Avaliação e intervenção nas condições neuromusculoesqueléticas. Objetiva estudar os métodos, recursos terapêuticos e instrumentos de avaliação utilizados na Fisioterapia e

aplicáveis às condições neuromusculoesqueléticas agudas e crônicas, nos diferentes ciclos de vida, envolvendo desde a prevenção ao tratamento/reabilitação destas. Envolve estudos epidemiológicos e clínicos para estudo de fatores de risco das condições neuromusculoesqueléticas e suas repercussões na funcionalidade humana.

Linha 3: Fisioterapia, desempenho funcional e qualidade de vida na Saúde da mulher, do homem e no processo de envelhecimento. Objetiva estudar a atuação fisioterapêutica desde a prevenção ao tratamento/reabilitação de condições específicas da saúde da mulher, do homem e do processo de envelhecimento. A linha engloba ainda estudos com foco nas alterações do desempenho físico, funcional qualidade de vida nas diferentes fases da vida da mulher, do homem e da pessoa idosa. Objetiva ainda estudar a confiabilidade, acurácia e/ou eficácia de métodos e recursos que são utilizados durante as avaliações e intervenções fisioterapêuticas nos grupos populacionais especificados.

2. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE

2.1 Para se candidatar ao **credenciamento como Docente Permanente do PPGFT**, observando os últimos 4 (quatro) anos, exige-se que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

I – Produção intelectual mínima de 280 pontos com temática relacionada à área de concentração do programa, publicada ou comprovadamente aceita para publicação;

II – Disponibilidade de dedicação de no mínimo 15 horas para as atividades do programa com disponibilidade para orientar dissertações ou teses e para ministrar disciplinas;

III – Ter vínculo funcional-administrativo com a UFPE ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, vínculo com outras instituições, desde que se enquadrem em uma das seguintes condições:

- a) recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências de fomento;
- b) na qualidade de professor(a) ou pesquisador(a) aposentado(a), tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPG;
- c) tenham sido liberados(as), por acordo formal, para atuar como docente do PPG;
- d) contratados(a) provisoriamente como docentes pela UFPE

IV – Coordenar ou participar de projetos aprovados em editais de fomento que estejam vigentes;

V – Ter coordenado ou participado de comissões, bancas, eventos, produção técnica, internacionalização, projetos com impacto para a sociedade, inserção regional, nacional e internacional;

VI - Apresentar comprovada capacidade de formação de pessoal em quaisquer modalidades (IC, TCC, especialização, mestrado e/ou doutorado).

§ 1º – O candidato deve contemplar ao menos 4 (quatro) dos 6 (seis) incisos descritos acima, sendo obrigatório o inciso I, II e III.

§ 2º A produção científica será contabilizada considerando apenas artigos aceitos e publicados em periódicos indexados e avaliados pelas bases SCOPUS ou JCR. A pontuação do artigo irá considerar o maior percentil da revista, fornecido pelas bases de dados, conforme pontuação abaixo.

Percentil	Pontuação
>87,5%	100 pontos
> 75% e ≤ 87,5%	90 pontos
> 62,5% e ≤75%	80 pontos
>50% e ≤ 62,5%	70 pontos
>37,5 e ≤50%	60 pontos
> 25 % e ≤37,5%	50 pontos

§ 3º – O credenciamento de docentes que já estão vinculados a outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dependerá da porcentagem de docentes já existente no PPGFT vinculados a mais de um Programa, não podendo exceder uma porcentagem superior a 30% de docentes com vinculação a mais de um Programa. Desse modo, caso o docente vinculado a mais de um Programa atenda aos requisitos mínimos, serão aprovadas as candidaturas que respeitem esse percentual, por ordem da pontuação na produção intelectual. Em caso de empate, serão considerados os docentes com maior pontuação por artigos publicados em periódicos classificados nos estratos superiores do Qualis da Área 21 da CAPES.

§ 4º – O credenciamento de docentes com regime de trabalho menor que 40 horas na UFPE dependerá da porcentagem de docentes já existente no PPGFT, não podendo exceder o percentual de 20%.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão destinadas para a categoria de docente permanente um total de três vagas.

Parágrafo único - Caso haja interesse do Colegiado, candidatos com pontuação acima de 400 pontos, que excedam o número de vagas oferecidas neste edital, poderão ser classificados.

4. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO

4.1 Para efetivar a inscrição, os candidatos, dentro dos prazos estabelecidos, deverão enviar para o e-mail do PPG Fisioterapia ppgfisioterapia@ufpe.br, os seguintes documentos:

I – **Carta de intenção** endereçada à Coordenação do PPGFT apresentando a justificativa do candidato para integrar o corpo docente, indicando a linha de pesquisa do programa a qual pretende atuar, destacando suas possíveis contribuições acadêmicas e científicas para o programa, como novas disciplinas e atividades de pesquisa/inação. É importante que o

candidato demonstre sua experiência e alinhamento com as demandas do PPG, evidenciando suas habilidades e realizações em produção científica e orientação acadêmica;

II – **Ficha de cadastramento de Docentes e formulário de visibilidade e impacto social** (ANEXO I);

III – **Plano de atividades** que serão desenvolvidos no quadriênio 2025-2028 (ANEXO II);

IV – **Formulário de produção docente** (ANEXO III) e **documentos comprobatórios** incluídos em um único documento;

V – **Carta de anuência** da chefia do departamento do candidato assinada e carimbada (Anexo IV);

VI – **Currículo lattes** com data de atualização inferior a 30 dias da data de inscrição.

4.2 Após o período de inscrição, a coordenação encaminhará a documentação para a Comissão de Acompanhamento Docente do PPGFT (CADO) que será responsável pela análise das solicitações. Os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos informados neste edital terão seu plano de trabalho no Programa analisado pela Comissão, que emitirá um parecer sobre a solicitação de credenciamento, considerando a disponibilidade de vagas de acordo com as necessidades do programa.

4.3 O resultado será divulgado com base no número de CPF dos candidatos, listados em ordem crescente entre os aprovados e classificados, de acordo com o número de vagas disponíveis.

4.4 Os recursos poderão ser encaminhados por e-mail à coordenação do PPG Fisioterapia após a divulgação da classificação final na página do programa.

4.5 A homologação do resultado será realizada pelo colegiado do PPGFT e pela CPPG/UFPE.

4.6 O credenciamento do docente no PPGFT será efetivado a partir de janeiro de 2025.

5. CRONOGRAMA

5.1 As etapas do edital de credenciamento de docente permanente seguirão o cronograma abaixo:

Atividade	Data
Publicação do edital	13/11
Período de inscrição	13/11 a 27/11
Análise documental das inscrições pela Comissão de Acompanhamento Docente	27/11 a 29/11
Resultado do processo seletivo	02/12
Prazo recursal	03 e 04/12
Resultado Final	05/12

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver posterior alegação de desconhecimento.

6.2 Após credenciamento, o candidato se compromete a desempenhar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, impacto social e visibilidade exigida para a categoria docente permanente.

6.3 Os casos omissos e especiais serão decididos pelo Colegiado do PPG Fisioterapia.

Recife, 12 de novembro de 2024.

Profa. Kátia Monte-Silva

COORDENADORA DO PPGFT-UFPE

ANEXO I

**FICHA DE CADASTRAMENTO DE DOCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU - UFPE**

DADOS DO DOCENTE					
PROGRAMA					
NOME DO DOCENTE					
REGIME DE TRABALHO NA UFPE		<input type="checkbox"/> 20h	<input type="checkbox"/> 40h	<input type="checkbox"/> D.E	
TITULAÇÃO		<input type="checkbox"/> Doutor	<input type="checkbox"/> Livre Docente	ANO DE TITULAÇÃO	
INSTITUIÇÃO ONDE OBTVEU O TÍTULO					
DEPARTAMENTO DE ORIGEM NA UFPE					
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Se docente Externo à UFPE)		<input type="checkbox"/> 20h	<input type="checkbox"/> 40h	<input type="checkbox"/> D.E	
ATUAÇÃO ACADÊMICA					
ENSINO	<input type="checkbox"/> SIM	PESQUISA	<input type="checkbox"/> SIM	ORIENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> SIM
	<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO
ATUAÇÃO EM OUTROS PROGRAMAS DE PG		INSTITUIÇÃO	CATEGORIA EM QUE ATUA		
1.			<input type="checkbox"/> Permanente	<input type="checkbox"/> Colaborador	<input type="checkbox"/> Visitante
2.			<input type="checkbox"/> Permanente	<input type="checkbox"/> Colaborador	<input type="checkbox"/> Visitante
3.			<input type="checkbox"/> Permanente	<input type="checkbox"/> Colaborador	<input type="checkbox"/> Visitante

Candidatos devem preencher o formulário de Visibilidade e Impacto Social e enviar cópia do formulário no momento da inscrição. O formulário pode ser acessado através do link:

<https://forms.gle/Ea6G9ZGsnT63gFfZA>

ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PPG FISIOTERAPIA 2025 A 2028

Docente:	
----------	--

Projeto de atuação profissional	O candidato deve apresentar ao menos um projeto em uma das linhas de pesquisa do programa
Linha de Pesquisa do programa	
Título do projeto de atuação	
Resumo do Projeto	
Financiamento	

Linha de Pesquisa do programa	
Título do projeto de atuação	
Resumo do Projeto	
Financiamento	

Atividades de Ensino	
Disciplinas as quais pretende participar e/ou propor	

Informações sobre linhas de pesquisa, área de atuação e grade curricular consultar o site:
<https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DOCENTE 2021 A 2024

Recomenda-se aos candidatos leitura atenta do Art. 2.1 do edital que trata da análise de produção científica

O docente deverá preencher todas as colunas da planilha abaixo

Docente:						
Data de atualização do Lattes:						
Nome do artigo ou doi	Periódico	Percentil	Base de dados	Posição do candidato	Pontuação	Validação da comissão
			()Scopus ()JCR			
			()Scopus ()JCR			
			()Scopus ()JCR			
			()Scopus ()JCR			
			()Scopus ()JCR			
			()Scopus ()JCR			

Percentil	Pontuação
>87,5%	100 pontos
> 75% e ≤ 87,5%	90 pontos
> 62,5% e ≤75%	80 pontos
>50% e ≤ 62,5%	70 pontos
>37,5 e ≤50%	60 pontos
> 25 % e ≤37,5%	50 pontos